

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 470/2023
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, especificamente, em razão de grafia incorreta de nome de Servidor Municipal nominado no quadro conforme o art. 1º, da Portaria nº 469/2023, de 07.08.2023, pela forma como segue:

Servidor(a)	Triênio
Valdir de Campos	3º

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portarias 469/2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal Sr. Valentim Gelain vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal **Centro 01**, situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 175,59 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados), assim descrito está localizado no Município de São José do Ouro - RS, na Rua João Bombarda, distante 30,18 metros da esquina com a Avenida Luiz Vanz, no Bairro Centro, lado par, no quarteirão formado pela Rua João Bombarda, Avenida Marechal Floriano, Rua Luiz Colombelli e Avenida Luiz Vanz. A referida área possui as seguintes medidas lineares e confrontações: Inicia-se no ponto **938** definido pelas coordenadas Latitude: **27°46'28,124" S** e Longitude: **51°36'11,106" W**, confrontando com **Cassiano Coletti**, deste segue até o ponto **937** definido pelas coordenadas Latitude: **27°46'28,377" S** e Longitude: **51°36'11,002" W**, com azimute de **159°32'05"** e distância de **8,27 metros**, confrontando com **Cassiano Coletti**; deste segue até o ponto **939** definido pelas coordenadas Latitude: **27°46'28,601" S** e Longitude: **51°36'11,603" W**, com azimute de **246°55'04"** e distância de **17,85 metros** agora confrontando com **Rua João Bombarda**; deste segue até o ponto **941** definido pelas coordenadas Latitude: **27°46'28,245" S** e Longitude: **51°36'11,727" W**, com azimute de **342°31'55"** e distância de **11,48 metros**, agora confrontando com **Leoclésio Balduino Stangherlin**; deste segue até o ponto **940** definido pelas coordenadas Latitude: **27°46'28,227" S** e Longitude: **51°36'11,679" W**, com azimute de **66°06'54"** e distância de **1,42 metros** deste segue até o ponto **938** definido pelas coordenadas Latitude: **27°46'28,124" S** e Longitude: **51°36'11,106" W**, com azimute de **78°22'20"** e distância de **16,00 metros**. O referido imóvel tem como benfeitoria uma casa de moradia, de alvenaria, com um pavimento, coberta com telhas de fibrocimento 4 mm, com uma área de 75,44 m².

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Núcleo Urbano Informal Centro 01 está contido na Matrícula nº 2.917, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-66;

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”